



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 4.288
DE 27 DE ABRIL DE 2021.**

**“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL
DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E,
DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL
N.º 3.538 DE 27/04/2021;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2021, Lei Municipal nº 3.513/20 de 15 de dezembro de 2020, nos termos do inciso I do art. 41 da lei 4.320/64, **Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 207.000,00** (duzentos e sete mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+) SUPLEMENTAÇÕES			R \$ (Reais)
.02.07		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
02.07.01	.0018	INFRAESTRUTURA	
15.452.0018.2039		MANUT. INFRAESTRUTURA	
(376) 4.4.90.52.00	01	Equipamentos e Mat. Permanentes	45.000,00
15.452.0018.2078		MANUT. PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
(377) 3.1.90.11.00	01	Vencimentos e Salários	85.000,00
(381) 3.3.90.32.00	01	Material, Bem ou serv Distr Gratuita	63.000,00
15.452.0018.2079		CEMITERIO MUNICIPAL	
(388) 3.3.90.32.00	01	Material, Bem ou serv Distr Gratuita	14.000,00
		TOTAL	207.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de **R\$ 207.000,00** (duzentos e sete mil reais):

(-) ANULAÇÕES			R \$ (Reais)
.02.07		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
02.07.01	.0018	INFRAESTRUTURA	
15.452.0018.2039		MANUT. INFRAESTRUTURA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

(366) 3.1.90.11.00	01	Vencimentos e Salarios	72.000,00
(369) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais – Intra	30.000,00
(372) 3.3.90.32.00	01	Material, Bem ou serv Distr Gratuita	90.000,00
(374) 3.3.90.39.00	01	Outros Serv. Terceiros –PJ	15.000,00
		TOTAL	207.000,00

Art. 3º - Est e Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 27 de Abril de 2021.

Marcelo de Souza Pécchio
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

M. Pereira
Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa